

Nº 01 | 2017

---

# BOLETIM MUNICIPAL

---

Município de  
*Alfândega da Fé*



**■ Índice****A. CÂMARA MUNICIPAL**

A.1 Reunião de Câmara n.º1 - Reunião Ordinária 10/01/2017 .....	01
A.1 Reunião de Câmara n.º2 - Reunião Ordinária 24/01/2017 .....	02

**B. AVISOS, EDITAIS e DESPACHOS**

B.1 Avisos .....	04
B.2 Editais .....	04
B.3 Despachos .....	05

## ■ A. CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º1 Resumo das Deliberações

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 10 de janeiro de 2017.

Estiveram presentes:

- Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente;
- Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente
- António Manuel Amaral Salgueiro; Vereador;
- Carlos Alberto Neves Bebiano, Vereador.

Faltou por motivos justificados:

- O Vereador, Artur António Rabaçal Aragão

Presidiu à reunião:

-A Presidente da Câmara, Berta Ferreira Milheiro Nunes Secretariou a reunião:

- Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico.

#### 1. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO LARGO DA ESCOLA DE VALPEREIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao Sr. José Valentim Borges uma indemnização no montante de €1.500,00, pela cedência da parcela de 150m<sup>2</sup>, do prédio rústico inscrito na matriz matricial sob o artigo nº 1089, que teve origem no artigo matricial nº 116, sito no Cabo das Eiras na União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro, tendo em vista o alargamento do largo da escola primária da freguesia de Valpereiro.

#### 2. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – BARRAGEM DE GEBELIM (REGADIO VILARCHÃO/PARADA);

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação do GAE, datada de 05-01-2017, presente na RC e do respetivo despacho do Senhor Vice-Presidente nela contido.

#### 3. ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL;

**Deliberação:**

1. Adotar o procedimento de apresentação de propostas em carta fechada;
2. Que os preços por m<sup>2</sup> a adotar quer para o procedimento de apresentação de propostas em carta fechada quer quando se torne necessário recorrer a hasta pública e definir a base de licitação, sejam os indicados no respetivo regulamento do loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé;
3. Havendo mais do que um candidato ao mesmo lote, que o “desempate” seja feito através da hasta pública, sendo os candidatos notificados do dia, hora e local onde se realizará.
4. Enquanto houver lotes disponíveis na zona industrial, que o procedimento se mantenha aberto durante o prazo máximo de 1 (um) ano.
5. Nomear um júri para acompanhamento de todo o

processo e ainda elaborar o relatório final o qual proponho que tenha a seguinte constituição:

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco; Vogais: Carla Cristina Branco Caseiro Victor e João António Cordeiro Martins.

Suplentes: António Manuel Franco Simões e Nuno Miguel Jacinto.

#### 4. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS JÓIAS BAR – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 16/12/2016.

5. Setor de Águas e Saneamento - Aprovação dos TARIFÁRIOS 2016 para o utilizador final (AA + SAR + RU) – Abastecimento de Água + Saneamento de Águas Residuais + Resíduos Urbanos;

**Deliberação:** Deliberado aprovar os Tarifários ao Utilizador Final para 2017 (AA + SAR + RU), nos termos e de acordo com a informação da DUA, datada de 05-01-2017, presente na RC

#### 6. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SAMBADE, REQUERIDO POR MARIA DOS ANJOS ISAÚL RAIMUNDO;

**Deliberação:** Deliberado aprovar o projeto de arquitetura apresentado pela requerente, sob os 2 condicionalismos expressos na informação da DUA, datada de 30-12-2016, presente na RC.

7. Setor de Gestão Urbanística - Projeto de Arquitetura da obra de construção de uma Habitação Unifamiliar, Alfândega da Fé, requerido por Armando Manuel Pires - para RATIFICAÇÃO;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 23-12-2016, contido na informação da DUA, datada de 20-12-2016, presente na RC, que aprovou o projeto de arquitetura apresentado pelo requerente, sob o condicionalismo expresso e atendendo ao descrito no Parecer do Chefe da DUA.

#### 8- RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 31 COMO NIPG 8658/16;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior n.º 31.

9. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR COM O NIPG 8598/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir o Cartão Municipal Sênior ao requerente com o NIPG 8598/16.

10. APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 7337/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 7337/16 um apoio financeiro no montante de 353€ para apoiar a família no pagamento das propinas.

11. APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 7336/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 7336/16 um apoio financeiro no montante de 345,06€ para apoiar a família no pagamento de dois meses de propinas.

12. APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 7340/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com NIPG 7340/16 no montante de 319,05€ para apoiar a família no pagamento de três meses de propinas.

13. APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 7338/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 7338/16 um apoio financeiro no montante de 319,05€ para apoiar a família no pagamento de três meses de propinas.

14. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 4894/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4894/16 até ao montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

15. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 5119/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 5119/16 até ao montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

16. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 6911/16;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 6911/16 até ao montante de

€3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

17. CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Desportiva de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação do GAE datada de 28-11-2016 presente na RC.

18. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Sambade um apoio financeiro no montante de €1.000,00 para apoiar nas despesas com o VIII Raid TT Sambade Aventura.

19. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS VILARES DA VILARIÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao Centro Social e Recreativo dos Vilares da Vilariça um apoio financeiro no montante de €5.000,00 para ajudar no pagamento das despesas de manutenção do Edifício.

20. REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – CENTRO – FASE I - RECEÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara em 06/01/2017, contida na informação n.º 01/2017 da Divisão de Obras, através do qual decidiu notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário e aprovar e notificar o adjudicatário da minuta do contrato da empreitada.

21. PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À “REMODELAÇÃO DA COBERTURA DA CAPELA DE S. LOURENÇO EM COLMEIAS”;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do contrato interadministrativo de apoio à execução dos trabalhos necessários à “Remodelação da Cobertura da Capela de S. Lourenço em Colmeias”, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DO, presente na RC.

22. PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A FÁBRICA DA

IGREJA DA FREGUESIA DE SAMBADE PARA APOIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À “CONSTRUÇÃO DE UM MURO JUNTO À CAPELA DE N. SRA. DAS NEVES”;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do contrato interadministrativo com a Fábrica da Igreja da Freguesia de Sambade para apoio à execução dos trabalhos necessários à “Construção de um muro junto à Capela de N. Sra. das Neves”, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DO, presente na RC.

23. REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – CENTRO – FASE I - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 21-12-2016, contido na informação n.º 57/2016 da DO.

## **A.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º2** **Resumo das Deliberações**

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 24 de janeiro de 2017.  
Estiveram presentes:

- Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente;
- Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente
- António Manuel Amaral Salgueiro; Vereador;
- Carlos Alberto Neves Bebiano, Vereador.

Faltou por motivos justificados:

- O Vereador, Artur António Rabaçal Aragão  
Presidiu à reunião:
- A Presidente da Câmara, Berta Ferreira Milheiro Nunes  
Secretariou a reunião:
- Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico.

1. ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro à Associação Musical de Alfândega da Fé no montante de €4.000,00. Mais foi deliberado solicitar à referida Associação a entrega do plano de Atividades e Orçamento.

2. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €4.134,00 destinado ao pagamento do Estudo de luta contra o Cancro do Castanheiro no concelho de Alfândega da Fé.

3. DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 10-01-2017 que aprovou o apoio financeiro à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Alfândega da Fé no montante de €840,00.

4. JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sambade no montante de €3.000,00 para fazer face às despesas tidas na pré-primária de Sambade durante o ano letivo corrente, nomeadamente no apoio à família.

5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 16-01-2017 que aprovou o apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé no montante de €400,00 para fazer face às despesas de transporte necessárias para a realização de uma visita de estudo ao Porto.

6. CHEFIA DE DIVISÃO - ABERTURA DO PROCESSO DA 3.ª ALTERAÇÃO DO PDM DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 12-01-2017 que determinou o procedimento de alteração do PDM de Alfândega da Fé, fixando o prazo de 5 meses para encerrar o procedimento e o período inicial de 15 dias para participação dos interessados.

7. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM INDUSTRIAL, NA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR AMENDOURO, LDA.;

**Deliberação:** Deliberado aprovar o projeto de arquitetura apresentado pelo requerente, nos termos e de acordo com a informação técnica da DU, datada de 18-01-2017, presente na RC e parecer nela contido.

8. RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 29 COM O NIPG 374/17;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a renovação do Cartão Municipal n.º 29 com o NIPG 374/17.

9. APOIO ECONÓMICO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS COM O NIPG N.º 376/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 376/17 no montante de 625€ para o pagamento de 5 meses de renda que possui em atraso.

10. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 317/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 317/17 até ao montante de €815,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

11. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 285/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 285/17 até ao montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

12. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 293/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 293/17 até ao montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

13. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM O NIPG 406/17;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 406/17 até ao montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

14. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DECO E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do referido protocolo nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DS datada de 24-10-2016 presente na RC.

15. PROJETO DA 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;

**Deliberação:** Deliberado determinar a abertura do período de discussão pública (30 dias) do referido projeto de Regulamento.

16. Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Alfândega da Fé e a Filandorra – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do referido protocolo nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da CCMJR, datada de 10-10-2016.

## ■ B. AVISOS, EDITAIS, DESPACHOS

### B.1 AVISOS

#### AVISO|CMAF

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público que, nos termos do n.º1 do artigo 76º e da alínea c9 do decreto-lei n.º 80/2015, de harmonia com o despacho exarada pela excelentíssima senhora Presidente da Câmara em 12/01/2017, usando da competência estipulada no n.º3 do artigo 35º da lei n.º75/2013, foi decidido determinar a abertura do procedimento da "Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alfândega da Fé", estabelecendo o prazo de 5 meses para encerrar o procedimento. Sumariamente o procedimento de alteração do PDM, justifica-se pelo seguinte:

a) perspetiva de forte investimento privado programado, associado ao maior empreendimento turístico do concelho (Hotel & SPA Alfândega da Fé, na Serra de Bornes);

b) necessidade de reforçar a estratégia de ordenamento (criando uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão), visando infraestruturar a parte territorial correspondente aos terrenos envolventes ao referido empreendimento turístico.

igualmente foi estabelecido o prazo de 15 dias, a partir da publicação no Diário da República, para participação dos interessados (no qual poderão formular sugestões e/ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do plano),

Paços do Município de Alfândega da Fé, 18 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Eduardo Manuel Dobrões Tavares

### B.2 EDITAIS



BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES – Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé: TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a Lei 64/2013, de 27 de agosto, diploma que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, atribuiu a entidades exteriores ao sector público administrativo, no segundo semestre de 2016, os seguintes subsídios:

#### **Ação Social e Outros**

A.D.A.F. Associação Desportiva de Alfândega da Fé.....	1.200,00€
ADRAFE – Associação de beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé.....	6.000,00€
Agência de Energias de Trás-os-Montes.....	2.452,54€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé .....	47.698,28€
Associação Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana – Desteque .....	4.944,00€
Associação de Municípios do Baixo Sabor .....	2840,53€
Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana .....	63.748,90€
Centro Social e Cultural de Gebelim... ..	4.000,00€
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pelágio em Soeima .....	5.000,00€
Fábrica da Igreja Par. da Freguesia de Nª Senhora da Encarnação de Valverde .....	805,00€
Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.....	21.000,00€
Refcast. Associação Portuguesa da Castanha .....	480,00€
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé .....	420,54€
Transferências – Restituições – Impostos .....	5.425,17€
Transferências p/ Programas de Inserção .....	120.537,39€

#### **Desporto**

Associação Desportiva de Caça e Pesca de Cerejais .....	4.000,00€
Associação Recreativa de Alfândega da Fé .....	20.000,00€
Associação Recreativa e Cultural de Sambade .....	3.000,00€
Associação Recreativa de Valpereiro .....	4.982,73€
Casa Sport Lisboa e Benfica .....	500,00€
Clube de Monteiros do Norte .....	1.000,00€

#### **Cultura**

Filandorra – Teatro do Nordeste,

CRL.....	4.999,98€
Associação de Cantares de Alfândega da Fé .....	1.125,00€

#### **Educação**

Leque – As. de Pais e Amigos de Crianças Nec. Educativas Especiais .....	6.000,00€
--	-----------

Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 18 de janeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,  
(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

#### **EDITAL|CMAF**

DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE

Alteração n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º2/1997-Zona Industrial de Alfândega da Fé (Adoneta, Cruzeiro, Vale Marmeleiro)

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé: TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artigo 7.º, 1-a a 9 do RJUE, em articulação com o artigo 5.º, n.º 1, a 9 do Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé (RUEMAF), e com base nos respetivos pareceres da Divisão de Urbanismo e Ambiente, a operação urbanística “Operação de Loteamento” (municipal) em epígrafe está isenta de licença e foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 26/01/2016; e a operação urbanística “obras de Urbanização” está isenta de licença e foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 13/12/2016, conforme Alvará (e Adenda) emitidos para o efeito, cujos documentos são anexos e desta fazem parte integrante.

Paços do Município e Divisão de Urbanismo e Ambiente, aos 25 de janeiro e dois mil e dezassete.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Eduardo Manuel Dobrões Tavares

#### **B.2 DESPACHOS**

#### **DESPACHO|CMAF**

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, DECIDO Abrir procedimento concursal, tendo por objeto:

Opção 1: Venda do estabelecimento “Bar do Castelo”, sito no Largo do Castelo, na vila de Alfândega da Fé;

Opção 2: Celebração de contrato de cessão de exploração do estabelecimento de bebidas “Bar do

Castelo”.

1. Preço base: O preço base fixado para cada uma das opções corresponde ao valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a contratar:

a) Para a opção 1, fixa-se como preço base o valor de €30.000,00.

b) Para a opção 2, fixa-se como preço base o valor (mensal) de €50,00.

2. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do décimo quinto dia a contar da publicação do anúncio do presente procedimento na página da internet do município.

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do décimo quinto dia a contar da publicação do anúncio do presente procedimento na página da internet do município.

c) Em qualquer dos casos referidos nas alíneas anteriores, se o último dia coincidir com feriado, fim-de-semana ou dia em que o município esteja encerrado, aquele dia transfere-se para o dia útil imediatamente a seguir, podendo as propostas ser apresentadas até às horas aí indicadas.

2.2. As propostas, acompanhadas pelos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, encriptadas com password, e enviadas para o email [cmafe.concursos@gmail.com](mailto:cmafe.concursos@gmail.com); em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra “Proposta”, o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso “Bar do Castelo”.

3. Júri do Procedimento:

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco

1º Vogal Efetivo: Ana Margarida Duque Dias

2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor

1º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

2º Vogal Suplente: Maria José Figueiredo Costa

4. Peças do procedimento:

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento do Concurso.

5. Publicitação:

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cmalfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Alfândega da Fé, 19 de janeiro de 2017

A Presidente de Câmara

Berta Ferreira Milheiro Nunes